



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



Saúde

CNPJ 11.413.842/0001-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-2021/0046 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PROFISSIONAL MED LTDA.

Pelo presente termo aditivo, de um lado o Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº 11.413.842/0001-91, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) **Sr.(a) ADONIAS CORREA DA SILVA**, Secretário de Saúde, portador do CPF/MF nº 167.220.782-72, com sede na AV. AMAZONAS, nº 442, Bairro Caminho das Águas neste município, e do outro lado **PROFISSIONAL MED LTDA**, CNPJ 21.491.704/0001-84, com sede na RUA SANTA TERESINHA, 304, SALA DE CONSULTORIO, CELIO MIRANDA, Paragominas-PA, CEP 68625-080, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo(a) **Sr(a). RICARDO VIEIRA BARROS DE LIMA**, residente na ALAMEDA SIBIPURINA, Nº 10, QD. 38, LT. 10 E 11, TIÃO MINEIRO, Paragominas-PA, CEP 68625-970, portador do(a) CPF/MF 672.325.232-20 Sociedade civil regularmente constituída e que, de acordo com seu contrato social, tem por objeto a prestação de serviço médicos, sem qualquer forma de exclusividade junto ao **CONTRATANTE**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado o aditamento do contrato supracitado nas seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº de 2021/0046, nos termos do art. 24, IV, C/C 57, inciso II da lei Federal nº-8666/93, **referente a Dispensa nº 006/2021 - FMS.**

CLÁUSULA 2 - DO PREÇO

2.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** mensalmente o valor de R\$-358.996,80 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), no total de R\$-717.993,60 (setecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

TABELA DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109641	MEDICO CIRURGIÃO GERAL 24hrs por dia de segunda a domingo, sistema de plantão, dentro do HMU	HORA	1.440,00	145,320	209.260,80
109642	MEDICO CLINICO GERAL 24hrs por dia de segunda a domingo, sistema de plantão, dentro do HMU	HORA	1.440,00	124,780	179.683,20
109643	MEDICO ANESTESISTA 24hrs por dia de segunda a domingo, sistema de plantão, dentro do HMU	HORA	1.440,00	145,320	209.260,80
109644	MEDICO CLINICO GERAL - SINDROME GRIPAL 40hrs, semanal, periodo, 07:30 as 11:30 e de 13:30 as 15:30. De segunda a Sexta	HORA	320,00	124,780	39.929,60
109645	MEDICO CLINICO GERAL - CAPS 20 dias, 8hrs diaria, 40hrs semanal, periodo, 07:30 as 11:30 e de 13:30 as 17:30 de segunda a sexta feria	HORA	320,00	124,780	39.929,60
109646	MEDICO CLINICO GERAL - EMAD exames de ultrassonografia, 40hrs semanal, periodo, 07:30 as 11:30 de segunda a sexta feria	HORA	320,00	124,780	39.929,60

VALOR GLOBAL R\$ 717.993,60

Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



Saúde

CNPJ 11.413.842/0001-91

2.2 O presente contrato terá seu valor variável, sendo tal montante regulado pelo correspondente ao somatório da quantidade de serviços efetivamente prestados pelo contratado, a ser apurado mensalmente.

CLÁUSULA 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde nas seguintes Dotações:

3.1.1 **Exercício 2021 Atividade 1701.103020804.2.034** Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 598.204,80 (quinhentos e noventa e oito mil e duzentos e quatro reais e oitenta centavos);

3.1.2 **Exercício 2021 Atividade 1702.101220804.2.042** Manutenção de Outros Programas do SUS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 39.929,60 (trinta e nove mil novecentos e vinte nove reais e sessenta centavos);

3.1.3 **Exercício 2021 Atividade 1702.103030172.2.026** Implantação e Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 39.929,60 (trinta e nove mil novecentos e vinte nove reais e sessenta centavos);

3.1.4 **Exercício 2021 Atividade 1702.103020172.2.132** Manutenção do Programa Melhor em Casa, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 39.929,60 (trinta e nove mil novecentos e vinte nove reais e sessenta centavos), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

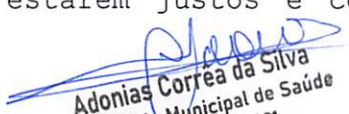
CLÁUSULA 4 - DO PRAZO

4.1 O prazo de vigência do contrato nº 2021/0046 que terminaria em 01/04/2021, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta dias, a contar do dia 02/04/2021 a 31/05/2021, podendo ser prorrogando na forma prevista no disposto pelo art. 24, IV, da lei 8.666/93, observado o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA 5 - DA INALTERABILIDADE DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 As demais cláusulas e condições contratuais firmada em 26/01/2021 no contrato N° 2021/0046, permanecem inalterada após elaboração do presente termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na


Adonias Correa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



Saúde

CNPJ 11.413.842/0001-91

presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, 31 de março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS

CNPJ/MF 11.413.842/0001-91

ADONIAS CORREA DA SILVA

CPF/MF 167.220.782-72

CONTRATANTE

Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021

PROFISSIONAL MED LTDA

CNPJ/MF 21.491.704/0001-84

RICARDO VIEIRA BARROS DE LIMA

CPF/MF 672.325.232-20

CONTRATADA

Testemunhas:

1.
Nome: JOAO PAULO RAMOS DE JESUS
CPF/MF: 023.026.712-28

2.
Nome: Renato Antônio dos Reis Lima
CPF/MF: 677.056.202-19